



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **SETEMBRO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

<b>Motivo da Transferência</b>	<b>Receptor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	14/09/2021	22.213,65
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	14/09/2021	42.858,38
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	14/09/2021	69,00
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	17/09/2021	95.244,53

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Setembro de 2021.

  
**JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS